



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 2389/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 788.456.027-53 e RG nº 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF nº 042.084.657-35 e RG nº 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Afonso Cláudio nº 437, Bairro Centro, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 011/2020, na modalidade de Pregão, na forma Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE FERRAMENTAS (MANUAIS E ELÉTRICAS) E LIXEIRAS**, processo administrativo nº 2389/2019, e o **DETENTOR DA ATA**:

Empresa **MBA – MATERIAL BRUTU ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.869.751/0001-77, com sede na Rua Mickell Chequer, nº 89, pavimento 1, Bairro Centro, Ibatiba/ES, cep 29.395-000, telefone (28)3543-1587 e (28)99976-0082, endereço eletrônico: materiabrutu@hotmail.com, neste ato representada por **ADRIANO CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 085.674.977-01 e CNH nº 05391664712, DETRAN/ES, residente na Rua Teodomiro Dias Santiago, s/n, bairro Floresta 1, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA:

1 – Fica reajustado os lotes do anexo da Ata de Registro de Preços nº 101/2020, conforme segue:

Item 066 – Lote 117 - LAMINA DE 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA 305MM X 25,4MM AFIADO - de R\$15,00 (quinze reais) para R\$25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos);

Item 069 – Lote 185 - LIXEIRA PUBLICA LATÃO 100 LITROS COM SUPORTE, de R\$164,00 (cento e sessenta e quatro reais) para R\$333,33 (trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Item 062 - Lote 182 - TRENA 8 METROS - PRODUTO DE 1ª LINHA, de R\$18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) para R\$38,17 (trinta e oito reais e dezessete centavos);

Item 063 - Lote 183 - TRENA TRADICIONAL EM FITA 50 METROS, de R\$33,00 (trinta e três reais) para R\$56,75 (cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES - Cep: 29.390-000
Tel: (28) 3545-4750 Ramal 2401 email: contratos@iuna.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

2 - CLÁUSULA SEGUNDA


2 - Fica alterado o anexo da Ata de Registro de Preços nº 121/2020, acrescido do valor de R\$39.544,63 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), passando o novo valor global da Ata de Registro de Preços nº 121/2020 de R\$157.242,25 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para R\$196.786,88 (cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - No ato da lavratura deste termo aditivo de Reequilíbrio Financeiro, o Item 066 - Lote 117 - LAMINA DE 02 PONTAS PARA ROÇADEIRA 305MM X 25,4MM AFIAÇO, contava com saldo de 170 UN; o Item 069 - Lote 185 - LIXEIRA PUBLICA LATÃO 100 LITROS COM SUPORTE, contava com saldo de 220 UN; o Item 062 - Lote 182 - TRENA 8 METROS - PRODUTO DE 1ª LINHA, contava com saldo de 19 UN; o Item 063 - Lote 183 - TRENA TRADICIONAL EM FITA 50 METROS, contava com saldo de 8 UN.

3.2 - As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 27 de setembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

MBA - MATERIAL BRUTU ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ADRIANO CANDIDO DE OLIVEIRA / ou procurador legalmente habilitado

19.869.751/0001-17
MATERIAL BRUTU

materiaibrutu@hotmail.com
Rua Euzébio Florindo de Freitas, 150
Centro - CEP 29.395-000 - Ibatiba - ES
Tel.: 28 3543-1587 / 99976-1717

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES - Cep: 29.390-000
Tel: (28) 3545-4750

Ramal 2401

email: contratos@iuna.es.gov.br

RESUMO DE ADITIVO

Nº 02 - ARP nº 101/2020. Partes: Mun. Iúna X MBA Material Bruto Acabamentos e Serviços Eirelli. Objeto: Registro de preços de ferramentas (manuais e elétricas). Valor aditivado: R\$39.544,63. ID: 2020.037E0700001.02.0009.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Protocolo 722844

Nova Venécia

DECRETO Nº 16.920, DE 20 SETEMBRO DE 2021**NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMN/VES NO CARGO QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em atendimento ao Ofício nº 359/2021/PGM/NV/ES, datado de 20 de setembro de 2021 (Processo nº 0001308-60.2020.8.08.0038 - Mandado de Segurança Cível);

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme Anexo Único parte integrante deste Decreto.

Art.2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 16.920, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARREIRA/CLASSE
86	ELENILDO ROSA	MOTORISTA	VI-A

Protocolo 722523

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Edital de Convocação de Apresentação de
Requisito nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, na conformidade do Edital do Concurso Público PNV nº 001/2015/PMNV/ES, convoca o candidato nomeado através do Decreto nº 16.920, 20 de setembro de 2021, para apresentar

os requisitos estabelecidos no Edital de Concurso Público nº 001/2015, conforme quadro abaixo:

Cargo	Requisito
Motorista	• Habilitação D ou maior e Curso especializado em Movimentação de Cargas Perigosas e Emergência quando a função exigir (Constar na CNH que o mesmo está habilitado a exercer atividades remuneradas)

OBS. APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE REQUISITO ORIGINAIS E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO E CPF.

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Vitória, 347 - Centro.

DIA: 01/10/2021

HORÁRIO: 9 horas

I - Este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no quadro de Avisos da Prefeitura de Nova Venécia - ES, na Avenida Vitória, 347, Centro, onde estará para consulta e inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos na internet, pelo site www.novavenecia.es.gov.br.

Nova Venécia-Es., 27 de setembro de 2021

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito

Irineu Luiz Zotelle
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 722492

São Mateus

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

APOSTILAMENTO Nº. 002
CONTRATO: 226/2020

CONTRATADA: CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ 21.600.664-0001-61).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de manutenção, visando o reequilíbrio econômico financeiro do contrato por meio do reajuste/realinhamento/repactuação de preços, conforme autos do processo administrativo nº 002.434/2021, com manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, conforme parecer jurídico nº 626/2021, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, acrescendo ao referido contrato R\$ 1.349.756,15 (hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0070.007010.15.451.0121.1.006 - Abertura, Reabertura, Pavimentação e ou Melhoramento de Vias Públicas, Elemento de